



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Departamento de Licitação e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00002852/2025-17

Interessado: Coordenadoria Geral de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: 8ª Conferência DH - Contratação de empresa para locação do sistema de votação

DESPACHO AUTORIZADOR DE ABERTURA DE DISPENSA COM DISPUTA

À vista dos elementos contidos no presente processo, que trata de contratação de de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à locação do sistema de votação, em especial o Parecer Técnico Administrativo do Departamento de Licitação e Compras (**0084187875**) e competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO**:

I . APROVAR o Documento de Formalização de Demanda (**0079346166**), o Termo de Referência (**0081170192**) e **ACOLHER** a justificativa apresentada para a contratação, bem como sobre as exigências de habilitação, que se justificam por serem indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com o artigo 67, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II. RATIFICAR, ainda, que as minutas padronizadas utilizadas no presente procedimento foram devidamente adotadas conforme previsto no art. 25, §1º da Lei nº 14.133/2021, conforme declaração de utilização de minutas padronizadas no doc. Sei (**0081170542**)

III. APROVAR o procedimento administrativo de definição do valor estimado, nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023, conforme planilha de pesquisa de preços (**0081304777**), que resultou no valor médio total apurado de **R\$ 13.402,50 (treze mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**, que foi devidamente reservado pelo Departamento Financeiro, mediante Nota de Reserva nº 2025NR00074 (**0083883929**);

IV. DECLARAR que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência – TR preenchem os requisitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo a definição do art. 2º c/c a competência para elaboração disposta no art. 5º, ambos do Decreto nº 68.185/2023 e que o subscritor do Aviso de Contratação Direta, Sr. Matheus de Arruda Teixeira, atua no Departamento de Licitação e Compras e possui as qualificações e competências necessárias para a elaboração do documento;

V . AUTORIZAR a abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de contratação **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA** , através da plataforma

compras.gov.br, com fundamento no atendimento de todos os elementos previstos no Art. 72 e com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto no §1º do mesmo artigo e Decreto Estadual n.º 68.304/2024;

VI. DESIGNAR como agente de contratação o servidor Rafael João Dias (**Assistente Técnico III**); como equipe de apoio os servidores: **Matheus de Arruda Teixeira (Assistente Técnico III)** e **Rosana Santos de Queiroz Riccó (Assessor II)**.

VII. DETERMINAR a publicação na do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo Departamento de Licitação e Compras;

VIII. OUTROSSIM, observando que se trata de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a e-orientação SubG-Cons. nº 8/2024, a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, bem como o uso das minutas padronizadas constantes no site compras.sp.gov.br está dispensando o envio do processo à Consultoria Jurídica para análise prévia;

IX. Encaminhe-se o processo ao **Departamento de Licitação e Compras**, para as providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maisa Cristina Ferreira Costa
Coordenadora Geral da Cidadania e Direitos Humanos

Lucimara Nunes de Paula Souza
Subsecretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Cristina Ferreira Costa**, **Coordenadora**, em 01/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Nunes De Paula Souza**, **Subsecretária de Gestão Corporativa**, em 01/10/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084194860** e o código CRC **C9AA3E2A**.